

# Contratação de Escola

## Grupo de Recrutamento 620/Educação Física

(Grupo de Recrutamento previsto no Decreto-Lei n.º 27/2006 de 10 de fevereiro)

### AVISO N.º 1/ 2020

---

Nos termos definidos no artigo 39.º do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal na página da DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por Educação Física – GR 620.

- **Modalidade do contrato**  
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
- **Horas de trabalho**  
6 horas.
- **Local de trabalho**  
Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova
- **Duração do contrato**  
Anual.
- **CrITÉrios ObrigatÓrios: GraduaçãO Profissional - PonderaçãO 100%**

**GraduaçãO Profissional** – nos termos do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redaçãO em vigor

Ou

**ClassificaçãO Académica** - nos termos do n.º 1, da alÍnea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redaçãO em vigor (se nãO possuir QualificaçãO Profissional)

#### **InformaçãO:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redaçãO em vigor.

Em caso de igualdade na graduaçãO, a ordenaçãO dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificaçãO profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviçO docente prestado apÓs a profissionalizaçãO;
- c) Candidatos com maior tempo de serviçO docente prestado antes da profissionalizaçãO;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o nÚmero de candidatura mais baixo.

Condeixa-a-Nova 14 de Janeiro de 2020

A Presidente da CAP  
Anabela Rodrigues Lemos